



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00236/2023**

Às 09:30 horas do dia 16 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 001/2023 de 22/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 41952/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00236/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG,. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Impressora multifuncional

**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 161.884,9200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIGITECH SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 106.920,0000 .

**Item: 2**

**Descrição:** Impressora multifuncional

**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 26.980,8200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIGITECH SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.407,0000 e com valor negociado a R\$ 17.820,0000 .

**Item: 3**

**Descrição:** Impressora Multifuncional

**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 87.740,0100

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIGITECH SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 52.790,0000 e com valor negociado a R\$ 52.770,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Impressora multifuncional**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.782.776/0002-76	XPR3 SOLUCOES LTDA Marca: HP Fabricante: HP	Sim	Sim	6	R\$ 26.000,0000	R\$ 156.000,0000	16/01/2024 09:25:31

**Modelo / Versão:** E62655DN + TONER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional Impressora laser multifuncional monocromática USB 2.0 Rede: Gigabit Ethernet 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T Memória: Padrão 1,5GB - Máximo 3GB - 512MB (Scanner) Velocidade de processador: 1,2GHz Páginas por minuto: 52/55 ppm (A4/Carta) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi Saída da primeira página: 5,3 segundos Volume mensal: 450.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 5.000 a 40.000 páginas Bandeja 1 de uso geral: 100 folhas Bandeja de entrada: 550 folhas Bandeja de saída: 500 folhas Requisitos mínimos do sistema PC e MAC: 2GB disponível disco rígido Tensão de entrada: 100V a 127V nominal 50/60Hz - 220V a 240V nominal 50/60Hz Eficiência energética: Qualificação ENERGY STAR; EPEAT Silver; CEECP. Marca: HP Modelo: E62655DN + Toners Fabricante: HP

**Porte da empresa:** ME/EPP

02.869.044/0001-88	DIGITECH SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 26.980,0000	R\$ 161.880,0000	15/01/2024 23:00:37
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** HP

**Fabricante:** HP

**Modelo / Versão:** E60165DN+TONER+UNIDADE DE IMAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FABRICANTE: HP MARCA: HP MODELO: E60165DN+TONER+UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - REDE GIGABIT-CICLO MENSAL MÍNIMO DE 200 MIL PÁGINAS 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: mínimo de 4 segundos até 9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): míni mo de 200.000 páginas; 1.4- Volume mensal de páginas ecomendado: mínimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impressão: Laser; 1.6- Qualidade de impressão preto (ótima): mínimo de 1200 x mínimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: mínimo de 700 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.9-Sensor automático de papel: Sim; 1.10- Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("HiSpeed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 512 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não; 3.4- Memória Instalada: mínimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada mínima de 500 folhas, impressão em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja mínimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 4.5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, tim brado, pré impresso, pré-perfurado, reci clado, áspero); envelopes; etiquetas, transparências, cartão; 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6-OBSERVAÇÕES 6.1- A impressora e suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 10.000 páginas com 5% de cobertura(valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de tñner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 10.000-páginas e retornável se houver; 7.4- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10,

**Porte da empresa:** ME/EPP

13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 26.980,8200	R\$ 161.884,9200	15/01/2024 11:39:47
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Versão:** MX722ADHE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO-CROMÁTICA - REDE GIGABIT-CICLO MENSAL MÍNIMO DE 200 MIL PÁGINAS 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: mínimo de 4 segundos até 9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 200.000 páginas; 1.4- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impressão: Laser; 1.6- Qualidade de impressão preto (ótima): mínimo de 1200 x mínimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: mínimo de 700 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.9-Sensor automático de papel: Sim; 1.10-Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("HiSpeed") (Tipo B),Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 512 MB;3.2- Memória, máxima: mínimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não; 3.4- Memória Instalada: mínimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada mínima de 500 folhas, impressão em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja mínimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 4.5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas, transparências, cartão; 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6-OBSERVAÇÕES 6.1- A impressora e suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 10.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT);

7.2- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de t ner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), n o havendo incluindo documenta  o  s t cnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informa  es prestadas se revelarem inverd cicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento m nimo de 10.000-p ginas e retorn vel se houver; 7.4- A contratada dever  incluir m nimo de 3 (tr s) unidades de imagem adicionais (com volume m ximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), n o havendo incluindo documenta  o t cnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informa  es prestadas se revelarem inverd cicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instala  o somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, Open SuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento ser  pelo per odo de m nimo de 3 (tr s) anos on-site contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem preju zo de qualquer pol tica de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante dever  descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor dever  informar as assist ncias t cnicas credenciadas e autorizadas a prestar o servi o de garantia na Cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rond nia. N o havendo nenhum dos itens (credenciadas e autorizadas) o fornecedor ficar  respons vel pela manuten  o, assist ncia t cnica, transporte do equipamento para troca de pe as ou outros componentes internos e externo da impressora, e n o haver  nenhum  nus para Administra  o P blica... Garantia dos produtos: 36 (trinta e seis) meses, contra defeito de fabrica  o.

**Porte da empresa:** ME/EPP

56.215.999/0013-84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	N�o	N�o	6	R\$ 26.980,8200	R\$ 161.884,9200	15/01/2024 17:13:28
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Vers o:** MX722ADHE

**Descri  o Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO-CROM TICA – REDE GIGABIT-CICLO MENSAL M NIMO DE 200 MIL P GINAS 1-ESPECIFICA  ES PARA IMPRESS O 1.1- Velocidade de impress o (preto e branco): Normal: m nimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira p gina impressa (pronta): Preto e branco: m nimo de 4 segundos at  9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): m nimo de 200.000 p ginas; 1.4- Volume mensal de p ginas recomendado: m nimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impress o: Laser; 1.6- Qualidade de impress o preto ( tima): m nimo de 1200 x m nimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impress o: PCL 5e, PCL 6, PS n vel 3, impress o direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: m nimo de 700 MHz e dual core ou Equival ncia T cnica; 1.9-Sensor autom tico de papel: Sim; 1.10- Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impress o m vel; 2.2- Capacidade sem fios: N o; 2.3- Conectividade, padr o: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especifica  o de Alta Velocidade ("HiSpeed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especifica  o USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padr o (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICA  ES DE MEM RIA 3.1-Mem ria, padr o: m nimo de 512 MB; 3.2- Mem ria, m xima: m nimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco r gido: N o; 3.4- Mem ria Instalada: m nimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padr o: Bandeja 1 multi so para 100 folhas, bandeja 2 de entrada m nima de 500 folhas, impress o em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja m nimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de m dia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 4.5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pr  impresso, pr perfurado, reciclado,  spero); envelopes; etiquetas, transpar ncias, cart o; 5-REQUISITOS DE ALIMENTA  O 5.1- Tens o de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tens o de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6-OBSERVA  ES 6.1- A impressora e suprimentos (pe as e cartucho de toner) tem que ser compat vel com impressora e com certifica  o equivalente a ISO/ABNT ou equival ncia t cnica; 6.2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou m dia em CD em portugu s; 6.3- Software de drive em m dia de CD em portugu s; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de m nimo de 10.000 p ginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- A contratada dever  incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de t ner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), n o havendo incluindo documenta  o  s t cnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informa  es prestadas se revelarem inverd cicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento m nimo de 10.000-p ginas e retorn vel se houver; 7.4- A contratada dever  incluir m nimo de 3 (tr s) unidades de imagem adicionais (com volume m ximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), n o havendo incluindo documenta  o t cnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informa  es prestadas se revelarem inverd cicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8- COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instala  o somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9- GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento ser  pelo per odo de m nimo de 3 (tr s) anos on-site contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem preju zo de qualquer pol tica de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante dever  descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor dever  informar as assist ncias t cnicas credenciadas e autorizadas a prestar o servi o de garantia na Cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rond nia. N o havendo nenhum dos itens (credenciadas e autorizadas) o fornecedor ficar  respons vel pela manuten  o, assist ncia t cnica, transporte do equipamento para troca de pe as ou outros componentes internos e externo da impressora, e n o haver  nenhum  nus para Administra  o P blica. Todos os componentes da

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

28.690.350/0001-46	LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 26.980,8200	R\$ 161.884,9200	15/01/2024 18:36:01
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Vers o:** Lexmark MX722 adhe

**Descri  o Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM TICA – REDE GIGABIT-CICLO MENSAL M NIMO DE 200 MIL P GINAS 1-ESPECIFICA  ES PARA IMPRESS O 1.1- Velocidade de impress o (preto e branco): Normal: m nimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira p gina impressa (pronta): Preto e branco: m nimo de 4 segundos at  9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): m nimo de 200.000

páginas; 1.4- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impressão: Laser; 1.6- Qualidade de impressão preto (ótima): mínimo de 1200 x mínimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: mínimo de 700 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.9-Sensor automático de papel: Sim; 1.10- Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("HiSpeed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 512 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não; .4- Memória Instalada: mínimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiúso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada mínima de 500 folhas, impressão em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja mínimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); .5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas, transparências, cartão; 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6- OBSERVAÇÕES 6.1- A impressora e suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 10.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de toner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 10.000-páginas e retornável se houver; 7.4- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de mínimo de 3 (três) anos on-site contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na Cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Não havendo nenhum dos itens (credenciadas e autorizadas) o fornecedor ficará responsável pela manutenção, assistência técnica, transporte do equipamento para troca de peças ou outros componentes internos e externo da impressora, e não haverá nenhum ônus para Administração

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 26.990,0000	R\$ 161.940,0000	15/01/2024 20:28:55
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Versão:** MX722ADHE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 33.480,8200	R\$ 200.884,9200	15/01/2024 10:39:28
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** BROTHER/SIMILAR

**Fabricante:** BROTHER/SIMILAR

**Modelo / Versão:** BROTHER/SIMILAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BROTHER/SIMILAR

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.756.549/0001-01	P A R FRANCA ENGENHARIA	Sim	Sim	6	R\$ 100.000,0000	R\$ 600.000,0000	15/01/2024 13:36:29
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Marca:** EPSON

**Fabricante:** EPSON

**Modelo / Versão:** EPSON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600.000,0000	46.756.549/0001-01	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 200.884,9200	45.434.285/0001-07	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 161.940,0000	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 161.884,9200	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 161.884,9200	56.215.999/0013-84	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 161.884,9200	28.690.350/0001-46	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 161.880,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:30:00:513

R\$ 156.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 155.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:40:19:900
R\$ 155.989,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:48:21:220
R\$ 155.989,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:48:37:050
R\$ 155.988,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:48:54:337
R\$ 155.988,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:49:04:107
R\$ 155.987,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:49:21:330
R\$ 155.987,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:50:02:223
R\$ 155.986,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:50:18:537
R\$ 155.985,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:50:29:160
R\$ 155.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:50:44:987
R\$ 154.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:51:00:560
R\$ 154.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:52:08:173
R\$ 153.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:52:15:620
R\$ 153.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:52:33:113
R\$ 152.998,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:52:46:693
R\$ 152.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:53:05:770
R\$ 152.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:53:30:937
R\$ 151.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:53:46:007
R\$ 150.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:54:34:117
R\$ 150.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:54:48:970
R\$ 150.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:55:10:247
R\$ 150.200,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:55:42:297
R\$ 150.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:55:54:077
R\$ 150.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:56:22:837
R\$ 149.999,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:56:31:230
R\$ 149.900,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:57:58:607
R\$ 149.899,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:58:12:690
R\$ 149.800,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:59:08:867
R\$ 149.799,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:59:24:320
R\$ 149.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:00:17:950
R\$ 148.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:00:28:247
R\$ 148.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:01:01:603
R\$ 148.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:01:21:423
R\$ 148.400,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:01:58:400
R\$ 148.390,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:02:08:677
R\$ 148.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:02:48:993
R\$ 147.998,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:03:04:047
R\$ 147.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:03:16:857
R\$ 147.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:03:26:920
R\$ 147.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:03:42:447
R\$ 146.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:03:51:997
R\$ 146.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:04:43:700
R\$ 146.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:05:01:203
R\$ 146.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:05:33:893
R\$ 145.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:05:43:450
R\$ 145.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:06:16:853
R\$ 145.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:06:29:820
R\$ 145.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:07:03:810
R\$ 144.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:07:29:393
R\$ 144.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:08:55:337
R\$ 143.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:03:897
R\$ 142.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:09:26:520
R\$ 141.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:33:220
R\$ 140.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:10:03:397
R\$ 139.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:10:17:617
R\$ 139.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:10:27:453
R\$ 138.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:10:43:903
R\$ 135.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:11:42:477
R\$ 134.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:11:59:507

R\$ 134.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:12:08:647
R\$ 133.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:17:650
R\$ 133.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:12:28:653
R\$ 132.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:38:963
R\$ 132.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:13:31:690
R\$ 131.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:13:39:647
R\$ 130.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:14:33:647
R\$ 129.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:14:48:523
R\$ 129.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:14:52:253
R\$ 128.950,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:08:143
R\$ 128.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:15:13:827
R\$ 127.950,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:25:300
R\$ 127.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:15:33:643
R\$ 126.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:46:087
R\$ 125.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:16:43:233
R\$ 124.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:16:56:333
R\$ 124.600,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:17:20:307
R\$ 124.580,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:17:30:677
R\$ 124.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:17:49:487
R\$ 123.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:03:177
R\$ 123.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:22:943
R\$ 123.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:29:990
R\$ 123.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:38:407
R\$ 123.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:45:203
R\$ 143.900,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:20:00:430
R\$ 123.700,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:21:05:040
R\$ 143.550,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:21:09:397
R\$ 123.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:21:14:953
R\$ 143.400,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:22:29:457
R\$ 142.900,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:23:42:370
R\$ 123.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:24:42:477
R\$ 122.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:24:59:537
R\$ 122.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:25:10:333
R\$ 122.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:25:20:217
R\$ 122.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:25:27:107
R\$ 122.799,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:25:57:043
R\$ 122.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:26:13:713
R\$ 121.998,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:26:22:700
R\$ 121.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:26:35:070
R\$ 121.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:26:42:647
R\$ 121.850,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:27:37:067
R\$ 121.840,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:28:36:703
R\$ 121.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:28:58:250
R\$ 121.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:29:27:347
R\$ 121.500,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:30:05:350
R\$ 121.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:30:17:060
R\$ 121.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:30:27:343
R\$ 120.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:30:36:420
R\$ 120.300,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:30:50:643
R\$ 120.290,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:31:00:303
R\$ 120.200,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:32:16:243
R\$ 120.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:32:27:217
R\$ 120.100,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:33:21:000
R\$ 120.090,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:33:47:513
R\$ 120.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:33:58:713
R\$ 119.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:34:20:567
R\$ 119.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:34:26:603
R\$ 119.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:34:42:120
R\$ 119.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:34:48:233
R\$ 119.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:34:59:617

R\$ 119.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:35:00:860
R\$ 118.995,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:35:17:490
R\$ 118.950,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:35:40:457
R\$ 118.945,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:35:51:870
R\$ 118.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:36:07:467
R\$ 118.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:36:25:337
R\$ 118.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:36:32:847
R\$ 118.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:36:40:420
R\$ 118.750,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:37:34:970
R\$ 118.749,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:37:42:033
R\$ 118.700,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:38:04:903
R\$ 118.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:38:12:220
R\$ 118.600,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:38:22:083
R\$ 118.590,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:38:29:693
R\$ 118.500,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:38:58:363
R\$ 118.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:39:06:880
R\$ 118.400,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:39:44:770
R\$ 118.399,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:39:58:370
R\$ 118.350,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:40:11:320
R\$ 118.349,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:40:19:013
R\$ 118.060,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:40:27:157
R\$ 118.059,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:40:34:217
R\$ 117.300,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:41:28:950
R\$ 117.299,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:41:36:833
R\$ 117.270,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:42:03:277
R\$ 117.269,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:42:10:140
R\$ 117.265,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:43:34:400
R\$ 117.264,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:43:48:247
R\$ 117.263,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:44:09:490
R\$ 117.262,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:44:28:430
R\$ 117.261,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:45:00:553
R\$ 117.260,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:45:09:197
R\$ 117.259,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:45:43:620
R\$ 117.258,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:46:20:460
R\$ 117.257,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:46:45:377
R\$ 117.256,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:47:05:423
R\$ 117.255,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:47:40:903
R\$ 117.254,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:47:58:293
R\$ 117.253,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:48:19:987
R\$ 117.252,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:48:39:993
R\$ 117.251,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:49:34:147
R\$ 117.250,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:49:40:083
R\$ 117.249,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:49:54:337
R\$ 117.248,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:50:07:103
R\$ 117.247,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:50:43:910
R\$ 117.246,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:50:51:453
R\$ 117.245,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:51:18:303
R\$ 117.244,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:51:25:203
R\$ 117.243,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:52:24:363
R\$ 117.242,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:52:33:427
R\$ 117.241,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:54:04:553
R\$ 117.240,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:54:16:740
R\$ 117.239,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:55:14:177
R\$ 117.238,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:55:23:833
R\$ 117.237,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:56:07:900
R\$ 117.236,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:56:22:397
R\$ 117.235,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:57:47:890
R\$ 117.234,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:57:57:587
R\$ 117.233,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:58:48:123
R\$ 117.232,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:59:21:313

R\$ 148.000,0000	46.756.549/0001-01	16/01/2024 10:59:53:010
R\$ 117.231,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:00:58:447
R\$ 117.230,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:01:10:323
R\$ 117.229,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:02:26:903
R\$ 117.200,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:02:31:597
R\$ 117.199,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:02:43:323
R\$ 117.150,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:02:52:330
R\$ 117.149,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:02:59:807
R\$ 117.100,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:03:04:873
R\$ 117.099,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:03:27:267
R\$ 117.050,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:03:33:610
R\$ 117.049,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:03:40:063
R\$ 117.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:03:47:190
R\$ 116.999,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:03:57:253
R\$ 116.950,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:04:11:233
R\$ 116.949,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:04:34:340
R\$ 116.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:04:40:270
R\$ 116.899,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:04:49:197
R\$ 116.850,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:05:11:377
R\$ 116.849,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:05:19:133
R\$ 116.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:05:24:250
R\$ 116.799,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:05:36:860
R\$ 116.605,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:05:48:070
R\$ 116.604,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:05:53:733
R\$ 116.603,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:07:08:613
R\$ 116.602,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:07:15:887
R\$ 116.601,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:08:37:540
R\$ 116.600,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:08:50:613
R\$ 116.599,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:10:05:377
R\$ 116.598,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:10:14:633
R\$ 116.597,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:11:48:827
R\$ 116.596,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:12:17:440
R\$ 116.595,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:13:16:430
R\$ 116.594,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:13:38:660
R\$ 116.593,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:14:59:673
R\$ 116.592,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:15:21:210
R\$ 116.591,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:16:11:513
R\$ 116.590,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:16:26:313
R\$ 116.589,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:17:27:497
R\$ 116.588,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:18:02:593
R\$ 116.587,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:19:19:517
R\$ 116.586,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:19:31:247
R\$ 116.585,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:20:48:557
R\$ 116.584,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:21:05:447
R\$ 116.583,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:22:12:100
R\$ 116.582,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:22:46:440
R\$ 161.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:23:43:337
R\$ 116.581,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:24:10:360
R\$ 116.580,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:24:26:013
R\$ 116.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:24:27:390
R\$ 115.999,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:24:46:210
R\$ 115.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:25:26:650
R\$ 114.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:25:37:277
R\$ 114.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:25:49:383
R\$ 113.995,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:26:46:763
R\$ 113.994,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:27:26:847
R\$ 113.993,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:27:39:440
R\$ 113.992,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:28:10:283
R\$ 113.991,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:28:18:670
R\$ 113.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:28:49:257

R\$ 113.989,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:29:25:773
R\$ 113.988,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:29:34:733
R\$ 113.987,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:29:48:100
R\$ 113.900,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:30:11:493
R\$ 113.898,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:30:24:450
R\$ 113.897,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:30:39:103
R\$ 113.896,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:30:50:840
R\$ 113.895,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:31:05:373
R\$ 113.894,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:31:22:153
R\$ 113.893,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:31:29:517
R\$ 113.892,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:32:01:243
R\$ 113.890,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:32:13:200
R\$ 113.889,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:32:24:780
R\$ 113.880,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:32:35:003
R\$ 113.879,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:32:43:750
R\$ 113.870,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:32:51:000
R\$ 113.869,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:33:16:207
R\$ 113.860,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:33:24:250
R\$ 113.859,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:33:51:767
R\$ 113.850,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:34:03:490
R\$ 113.849,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:34:16:013
R\$ 113.840,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:34:28:577
R\$ 113.839,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:34:38:353
R\$ 113.830,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:34:50:377
R\$ 113.829,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:35:00:087
R\$ 113.820,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:35:14:313
R\$ 113.819,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:35:18:910
R\$ 113.800,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:35:38:027
R\$ 113.798,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:35:44:747
R\$ 113.790,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:36:01:430
R\$ 113.784,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:36:47:447
R\$ 113.780,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:37:22:530
R\$ 113.776,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:37:31:610
R\$ 113.770,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:37:44:630
R\$ 113.760,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:38:52:597
R\$ 113.700,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:38:59:853
R\$ 113.694,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:40:07:183
R\$ 113.600,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:40:11:303
R\$ 113.592,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:40:51:337
R\$ 113.500,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:40:54:957
R\$ 113.496,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:41:15:130
R\$ 113.400,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:41:23:957
R\$ 113.394,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:42:13:690
R\$ 113.300,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:42:19:857
R\$ 113.295,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:43:05:710
R\$ 113.200,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:43:10:687
R\$ 113.196,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:43:29:103
R\$ 113.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:44:07:530
R\$ 112.995,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:44:25:243
R\$ 112.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:44:50:173
R\$ 112.985,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:45:26:640
R\$ 112.950,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:46:01:783
R\$ 112.944,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:46:33:707
R\$ 112.943,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:47:05:273
R\$ 112.938,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:47:50:900
R\$ 112.937,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:48:24:010
R\$ 112.932,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:48:43:567
R\$ 112.931,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:49:12:010
R\$ 112.929,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:49:34:587
R\$ 112.928,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:49:43:640

R\$ 112.920,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:50:12:263
R\$ 112.919,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:50:23:037
R\$ 112.914,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:50:51:957
R\$ 112.913,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:51:06:680
R\$ 112.908,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:51:36:967
R\$ 112.900,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:52:06:510
R\$ 112.896,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:52:26:843
R\$ 112.890,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:52:41:630
R\$ 112.884,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:53:16:893
R\$ 112.880,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:53:32:727
R\$ 112.878,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:53:54:830
R\$ 112.850,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:54:02:870
R\$ 112.845,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:54:32:797
R\$ 112.800,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:54:36:880
R\$ 112.794,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:55:03:653
R\$ 112.793,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:55:12:227
R\$ 112.791,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:55:28:540
R\$ 112.790,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:55:41:177
R\$ 112.788,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:55:54:947
R\$ 112.780,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:56:01:500
R\$ 112.776,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:56:24:217
R\$ 112.750,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:56:33:137
R\$ 112.749,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:56:48:453
R\$ 112.700,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:56:55:543
R\$ 112.692,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:57:26:753
R\$ 112.600,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:57:40:777
R\$ 112.596,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:58:12:973
R\$ 112.595,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 11:58:38:010
R\$ 112.594,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:59:55:057
R\$ 112.550,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:00:10:073
R\$ 112.549,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:00:41:203
R\$ 112.500,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:00:45:253
R\$ 112.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:01:55:493
R\$ 112.490,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:02:04:813
R\$ 112.489,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:02:46:847
R\$ 112.485,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:02:51:880
R\$ 112.480,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:03:09:783
R\$ 112.477,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:03:19:523
R\$ 112.470,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:04:07:693
R\$ 112.469,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:04:35:523
R\$ 112.464,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:04:55:373
R\$ 112.463,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:05:25:350
R\$ 112.460,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:05:42:147
R\$ 112.450,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:05:52:697
R\$ 112.445,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:06:02:617
R\$ 112.444,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:06:08:483
R\$ 112.443,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:06:12:873
R\$ 112.440,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:06:21:300
R\$ 112.438,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:06:30:093
R\$ 112.430,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:06:32:900
R\$ 112.420,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:06:43:403
R\$ 112.418,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:06:57:083
R\$ 112.400,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:07:03:327
R\$ 112.398,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:07:40:113
R\$ 112.397,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:08:00:407
R\$ 112.396,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:08:17:883
R\$ 112.390,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:08:24:870
R\$ 112.389,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:08:43:387
R\$ 112.385,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:08:49:227
R\$ 112.384,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:09:04:273

R\$ 112.377,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:09:07:643
R\$ 112.374,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:09:19:507
R\$ 112.373,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:09:34:387
R\$ 112.370,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:09:54:673
R\$ 112.369,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:10:07:153
R\$ 112.368,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:10:15:607
R\$ 112.367,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:10:25:160
R\$ 112.365,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:10:43:040
R\$ 112.360,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:10:43:937
R\$ 112.354,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:10:59:953
R\$ 112.300,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:12:02:940
R\$ 112.298,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:12:09:920
R\$ 112.297,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:12:20:553
R\$ 112.296,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:12:36:557
R\$ 112.290,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:13:05:160
R\$ 112.286,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:13:40:583
R\$ 112.285,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:14:00:753
R\$ 112.284,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:14:19:287
R\$ 112.280,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:14:21:810
R\$ 112.270,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:14:39:053
R\$ 112.269,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:14:48:297
R\$ 112.268,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:15:09:827
R\$ 112.267,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:15:14:013
R\$ 112.265,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:15:34:180
R\$ 112.264,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:15:42:070
R\$ 112.263,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:15:56:503
R\$ 112.260,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:15:59:097
R\$ 112.258,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:16:10:393
R\$ 112.200,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:16:12:317
R\$ 112.198,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:16:38:883
R\$ 112.195,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:16:41:170
R\$ 112.192,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:17:03:373
R\$ 112.185,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:17:05:860
R\$ 112.184,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:17:13:310
R\$ 112.180,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:17:15:870
R\$ 112.178,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:17:25:140
R\$ 112.177,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:17:37:030
R\$ 112.176,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:17:50:920
R\$ 112.175,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:17:52:513
R\$ 112.174,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:18:34:000
R\$ 112.170,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:18:35:793
R\$ 112.168,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:18:47:880
R\$ 112.167,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:18:59:487
R\$ 112.165,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:19:16:657
R\$ 112.164,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:19:41:107
R\$ 112.163,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:19:47:627
R\$ 112.162,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:20:09:233
R\$ 112.160,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:20:19:480
R\$ 112.159,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:20:46:247
R\$ 112.158,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:21:04:030
R\$ 112.157,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:21:20:323
R\$ 112.154,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:21:29:197
R\$ 112.153,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:21:40:707
R\$ 112.152,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:22:16:997
R\$ 112.150,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:22:27:543
R\$ 112.148,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:22:43:320
R\$ 112.147,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:22:51:697
R\$ 112.144,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:23:05:027
R\$ 112.140,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:23:19:223
R\$ 112.138,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:23:30:800

R\$ 112.137,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:23:42:540
R\$ 112.135,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:23:55:750
R\$ 112.134,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:24:25:363
R\$ 112.132,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:24:40:987
R\$ 112.130,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:25:14:873
R\$ 112.128,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:25:33:190
R\$ 112.100,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:25:45:020
R\$ 112.098,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:25:59:457
R\$ 112.090,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:26:06:823
R\$ 112.085,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:26:17:493
R\$ 112.084,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:26:58:377
R\$ 112.083,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:27:12:537
R\$ 112.082,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:27:45:763
R\$ 112.080,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:27:51:527
R\$ 112.070,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:27:59:950
R\$ 112.065,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:28:10:193
R\$ 112.050,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:28:17:763
R\$ 112.046,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:28:24:727
R\$ 112.040,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:29:22:240
R\$ 112.036,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:29:33:670
R\$ 112.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:29:55:333
R\$ 111.996,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:30:03:920
R\$ 111.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:30:12:640
R\$ 111.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:30:22:323
R\$ 111.979,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:30:33:973
R\$ 111.974,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:30:40:513
R\$ 111.900,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:30:46:503
R\$ 111.896,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:30:57:147
R\$ 111.800,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:31:05:050
R\$ 111.795,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:31:20:000
R\$ 111.790,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:31:30:193
R\$ 111.785,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:31:40:417
R\$ 111.784,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:31:57:057
R\$ 111.783,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:32:03:917
R\$ 111.782,9000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:32:16:027
R\$ 111.781,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:32:39:357
R\$ 111.700,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:32:41:743
R\$ 111.680,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:32:57:383
R\$ 111.679,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:33:06:710
R\$ 111.678,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:33:12:650
R\$ 111.675,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:33:15:077
R\$ 111.674,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:33:20:720
R\$ 111.670,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:33:21:970
R\$ 111.668,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:33:41:077
R\$ 111.665,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:33:44:197
R\$ 111.664,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:33:55:447
R\$ 111.660,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:34:00:263
R\$ 111.658,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:34:05:583
R\$ 111.655,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:34:13:007
R\$ 111.654,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:34:32:030
R\$ 111.650,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:34:35:740
R\$ 111.648,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:34:43:627
R\$ 111.645,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:34:45:437
R\$ 111.644,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:34:56:447
R\$ 111.640,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:35:03:473
R\$ 111.638,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:35:17:523
R\$ 111.635,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:35:20:277
R\$ 111.632,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:35:36:083
R\$ 111.630,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:35:38:587
R\$ 111.621,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:35:52:870

R\$ 111.500,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:36:08:500
R\$ 111.498,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:36:20:143
R\$ 111.400,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:38:10:783
R\$ 111.396,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:38:21:750
R\$ 111.390,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:38:27:140
R\$ 111.385,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:38:40:247
R\$ 111.384,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:38:59:260
R\$ 111.383,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:39:07:237
R\$ 111.300,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:39:10:543
R\$ 111.296,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:39:21:327
R\$ 111.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:39:27:537
R\$ 110.996,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:39:42:740
R\$ 110.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:39:51:857
R\$ 110.988,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:40:04:163
R\$ 110.985,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:40:08:987
R\$ 110.982,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:40:18:867
R\$ 110.980,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:40:25:130
R\$ 110.976,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:40:49:753
R\$ 110.975,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:40:55:233
R\$ 110.974,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:41:05:197
R\$ 110.970,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:41:08:240
R\$ 110.968,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:41:22:863
R\$ 110.950,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:41:28:970
R\$ 110.940,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:41:40:180
R\$ 110.900,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:41:42:957
R\$ 110.895,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:42:12:467
R\$ 110.890,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:42:32:280
R\$ 110.886,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:42:41:997
R\$ 110.885,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:42:48:387
R\$ 110.884,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:42:59:777
R\$ 110.880,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:43:04:297
R\$ 110.870,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:43:12:690
R\$ 110.869,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:43:24:130
R\$ 110.868,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:43:40:070
R\$ 110.860,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:43:49:163
R\$ 110.858,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:44:05:050
R\$ 110.850,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:44:08:923
R\$ 110.842,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:44:48:373
R\$ 110.840,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:44:53:983
R\$ 110.796,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:45:09:560
R\$ 110.790,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:45:23:340
R\$ 110.784,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:45:31:797
R\$ 110.780,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:45:38:300
R\$ 110.776,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:45:48:170
R\$ 110.770,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:46:07:090
R\$ 110.768,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:46:22:157
R\$ 110.760,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:46:25:690
R\$ 110.754,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:46:43:143
R\$ 110.750,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:46:58:187
R\$ 110.742,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:47:17:987
R\$ 110.700,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:47:24:133
R\$ 110.684,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:47:33:337
R\$ 110.680,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:47:41:253
R\$ 110.676,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:48:09:353
R\$ 110.670,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:48:19:637
R\$ 110.668,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:48:32:490
R\$ 110.600,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:48:40:827
R\$ 110.596,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:48:49:403
R\$ 110.590,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:48:56:303
R\$ 110.586,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:49:33:163

R\$ 110.580,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:49:35:693
R\$ 110.576,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:50:05:910
R\$ 110.575,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:50:10:397
R\$ 110.574,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:50:25:007
R\$ 110.570,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:50:29:330
R\$ 110.568,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:50:40:317
R\$ 110.560,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:50:47:880
R\$ 110.556,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:50:56:110
R\$ 110.550,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:51:15:683
R\$ 110.546,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:51:26:140
R\$ 110.500,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:51:32:230
R\$ 110.486,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:51:54:737
R\$ 110.400,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:51:58:567
R\$ 110.396,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:52:09:020
R\$ 110.300,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:52:13:937
R\$ 110.294,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:52:23:083
R\$ 110.200,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:52:24:533
R\$ 110.196,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:52:36:080
R\$ 110.100,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:52:40:903
R\$ 110.096,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:52:59:780
R\$ 110.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:53:01:820
R\$ 109.996,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:53:15:413
R\$ 109.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:53:25:190
R\$ 109.984,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:53:40:007
R\$ 109.980,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:53:49:103
R\$ 109.960,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:54:02:763
R\$ 109.900,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:54:09:240
R\$ 109.896,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:54:26:870
R\$ 109.890,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:54:56:800
R\$ 109.884,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:55:05:460
R\$ 109.800,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:55:15:803
R\$ 109.796,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:55:44:753
R\$ 109.700,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:55:46:987
R\$ 109.698,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:56:06:870
R\$ 109.690,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:56:10:070
R\$ 109.686,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:56:47:727
R\$ 109.685,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:56:50:017
R\$ 109.684,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:57:03:647
R\$ 109.600,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:57:11:143
R\$ 109.596,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:57:18:367
R\$ 109.590,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:57:28:027
R\$ 109.586,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:57:33:823
R\$ 109.585,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:57:43:023
R\$ 109.584,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:57:49:737
R\$ 109.583,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:58:09:027
R\$ 109.582,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:58:15:370
R\$ 109.581,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:58:23:730
R\$ 109.580,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:58:31:527
R\$ 109.579,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:58:39:257
R\$ 109.578,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 12:58:51:010
R\$ 109.577,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 12:59:07:390
R\$ 109.576,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:00:02:667
R\$ 109.570,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:00:08:253
R\$ 109.568,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:00:19:870
R\$ 109.500,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:00:25:170
R\$ 109.000,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:00:42:883
R\$ 108.999,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:00:52:213
R\$ 108.998,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:01:11:893
R\$ 108.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:01:17:000
R\$ 108.900,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:01:30:070

R\$ 108.890,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:01:42:803
R\$ 108.876,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:01:53:413
R\$ 108.870,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:02:02:553
R\$ 108.864,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:02:11:670
R\$ 108.800,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:02:15:013
R\$ 108.500,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:02:31:337
R\$ 108.400,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:02:42:007
R\$ 108.360,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:02:53:583
R\$ 108.350,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:03:02:897
R\$ 108.000,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:03:30:657
R\$ 107.990,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:03:45:587
R\$ 107.986,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:04:52:250
R\$ 107.980,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:04:59:043
R\$ 107.976,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:05:46:973
R\$ 107.950,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:05:59:967
R\$ 107.946,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:07:49:583
R\$ 107.900,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:07:55:420
R\$ 107.100,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:08:34:440
R\$ 107.000,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:09:07:897
R\$ 106.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:10:18:797
R\$ 106.979,0000	56.215.999/0013-84	16/01/2024 13:11:19:577

#### Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:13:20:063	16/01/2024 13:14:43:067	Fornecedor enviou lance	R\$ 106.920,0000

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/01/2024 09:40:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/01/2024 13:13:20	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	16/01/2024 13:13:20	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	16/01/2024 13:14:43	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 02.869.044/0001-88 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 106.920,0000.
Encerramento	16/01/2024 13:14:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/01/2024 13:27:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/01/2024 13:43:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/02/2024 12:29:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/02/2024 10:06:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/02/2024 12:41:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/02/2024 12:41:31	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Aceite de proposta	26/02/2024 12:11:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 106.920,0000. Motivo: Proposta de acordo com os termos do Edital e Termo de Referência.
Habilitação de fornecedor	26/02/2024 12:14:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - Impressora multifuncional

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

35.782.776/0002-76	XPR3 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 26.000,0000	R\$ 26.000,0000	16/01/2024 09:25:31
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo / Versão:</b> E62655DN + TONER  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Impressora multifuncional Impressora laser multifuncional monocromática USB 2.0 Rede: Gigabit Ethernet 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T Memória: Padrão 1,5GB - Máximo 3GB - 512MB (Scanner) Velocidade de processador: 1,2GHz Páginas por minuto: 52/55 ppm (A4/Carta) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi Saída da primeira página: 5,3 segundos Volume mensal: 450.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 5.000 a 40.000 páginas Bandeja 1 de uso geral: 100 folhas Bandeja de entrada: 550 folhas Bandeja de saída: 500 folhas Requisitos mínimos do sistema PC e MAC: 2GB disponível disco rígido Tensão de entrada: 100V a 127V nominal 50/60Hz - 220V a 240V nominal 50/60Hz Eficiência energética: Qualificação ENERGY STAR; EPEAT Silver; CECP. Marca: HP Modelo: E62655DN + Toners Fabricante: HP  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
02.869.044/0001-88	DIGITECH SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 26.980,0000	R\$ 26.980,0000	15/01/2024 23:00:37
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo / Versão:</b> E60165DN+TONER+UNIDADE DE IMAGEM  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FABRICANTE: HP MARCA: HP MODELO: E60165DN+TONER+UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – REDE GIGABIT-CICLO MENSAL MÍNIMO DE 200 MIL PÁGINAS 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: mínimo de 4 segundos até 9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 200.000 páginas; 1.4- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impressão: Laser; 1.6- Qualidade de impressão preto (ótima): mínimo de 1200 x mínimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: mínimo de 700 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.9-Sensor automático de papel: Sim; 1.10- Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade (“HiSpeed”) (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 512 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não; 3.4- Memória Instalada: mínimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiúso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada mínima de 500 folhas, impressão em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja mínimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 4.5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, tim brado, pré impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas, transparências, cartão; 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6-OBSERVAÇÕES 6.1- A impressora e suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 10.000 páginas com 5% de cobertura(valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de tóner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 10.000-páginas e retornável se houver; 7.4- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10,  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 26.980,8200	R\$ 26.980,8200	15/01/2024 10:39:28
<p><b>Marca:</b> BROTHER/SIMILAR  <b>Fabricante:</b> BROTHER/SIMILAR  <b>Modelo / Versão:</b> BROTHER/SIMILAR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROTHER/SIMILAR  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
13.383.196/0001-92	RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 26.980,8200	R\$ 26.980,8200	15/01/2024 11:39:47
<p><b>Marca:</b> LEXMARK  <b>Fabricante:</b> LEXMARK  <b>Modelo / Versão:</b> MX722ADHE  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO-CROMÁTICA – REDE GIGABIT-CICLO MENSAL MÍNIMO DE 200 MIL PÁGINAS 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: mínimo de 4 segundos até 9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 200.000 páginas; 1.4- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impressão: Laser; 1.6- Qualidade de impressão preto (ótima): mínimo de 1200 x mínimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: mínimo de 700 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.9-Sensor automático de papel: Sim; 1.10-Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão:</p>							

Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("HiSpeed") (Tipo B),Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 512 MB;3.2- Memória, máxima: mínimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não; 3.4- Memória Instalada: mínimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada mínima de 500 folhas, impressão em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja mínimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 4.5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas, transparências, cartão; 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6-OBSERVAÇÕES 6.1- A impressora e suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 10.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de tóner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 10.000-páginas e retornável se houver; 7.4- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, Open SuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de mínimo de 3 (três) anos on-site contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na Cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Não havendo nenhum dos itens (credenciadas e autorizadas) o fornecedor ficará responsável pela manutenção, assistência técnica, transporte do equipamento para troca de peças ou outros componentes internos e externo da impressora, e não haverá nenhum ônus para Administração Pública... Garantia dos produtos: 36 (trinta e seis) meses, contra defeito de fabricação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.690.350/0001-46	LOGON	Sim	Sim	1	R\$ 26.980,8200	R\$ 26.980,8200	15/01/2024
--------------------	-------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------

TECNOLOGIA,  
EQUIPAMENTOS  
E MATERIAIS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Versão:** Lexmark MX722adhe

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – REDE GIGABIT-CICLO MENSAL MÍNIMO DE 200 MIL PÁGINAS 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 60 ppm em modo normal; 1.2- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: mínimo de 4 segundos até 9 segundos; 1.3- Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 200.000 páginas; 1.4- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 10.000; 1.5- Tecnologia de impressão: Laser; 1.6- Qualidade de impressão preto (ótima): mínimo de 1200 x mínimo de 1200 dpi; 1.7- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.8- Velocidade do processador: mínimo de 700 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.9-Sensor automático de papel: Sim; 1.10- Voltagem: 110~127v; 2. CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("HiSpeed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada); 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 512 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 1280 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não; 3.4- Memória Instalada: mínimo de 1024 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada mínima de 500 folhas, impressão em frente e verso integrado; 4.2- Manuseio de entrada de papel; 4.3- Terceira bandeja mínimo de 500 folhas; 4.4- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 4.5- Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas, transparências, cartão; 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 5.2-Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). 6-OBSERVAÇÕES 6.1- A impressora e suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 2- Cartucho preto, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1 - Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 10.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais (com cartucho de tóner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.3- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 10.000-páginas e retornável se houver; 7.4- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior, Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7; 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de mínimo de 3 (três) anos on-site contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informar as assistências técnicas

credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na Cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Não havendo nenhum dos itens (credenciadas e autorizadas) o fornecedor ficará responsável pela manutenção, assistência técnica, transporte do equipamento para troca de peças ou outros componentes internos e externo da impressora, e não haverá nenhum ônus para Administração

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.870.178/0001-54 COMERCIAL Sim Sim 1 R\$ 26.990,0000 R\$ 26.990,0000 15/01/2024  
FASTPRINTER 20:28:55  
LTDA

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Versão:** MX722ADHE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.756.549/0001-01 P A R FRANCA Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 15/01/2024  
ENGENHARIA 13:36:29

**Marca:** EPSON

**Fabricante:** EPSON

**Modelo / Versão:** EPSON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	46.756.549/0001-01	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 26.990,0000	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 26.980,8200	45.434.285/0001-07	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 26.980,8200	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 26.980,8200	28.690.350/0001-46	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 26.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 26.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 25.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:40:43:027
R\$ 25.850,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:46:59:143
R\$ 25.845,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:47:25:587
R\$ 25.999,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:48:21:587
R\$ 25.840,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:48:22:687
R\$ 25.839,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:48:45:220
R\$ 25.800,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:49:20:423
R\$ 25.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:50:09:850
R\$ 25.750,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:50:54:320
R\$ 25.749,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:51:08:307
R\$ 25.700,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:52:17:043
R\$ 25.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:52:30:250
R\$ 25.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:52:42:337
R\$ 25.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:52:55:853
R\$ 25.400,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:53:21:400
R\$ 25.399,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:53:42:623
R\$ 25.300,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:53:55:343
R\$ 25.299,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:54:44:773
R\$ 25.200,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:55:16:650
R\$ 25.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:55:31:773
R\$ 25.100,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:55:51:220
R\$ 25.099,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:56:02:367
R\$ 25.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:56:11:477
R\$ 24.999,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:56:18:773
R\$ 24.950,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:57:44:593
R\$ 24.940,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:57:52:717
R\$ 24.900,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:59:18:380
R\$ 24.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:59:32:437
R\$ 24.850,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:00:27:613
R\$ 24.845,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:00:36:393
R\$ 24.800,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:01:09:410
R\$ 24.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:01:34:853

R\$ 24.750,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:02:07:760
R\$ 24.745,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:02:20:277
R\$ 24.700,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:03:06:707
R\$ 24.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:03:19:243
R\$ 24.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:03:50:370
R\$ 24.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:03:58:707
R\$ 24.400,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:04:51:593
R\$ 24.390,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:05:09:207
R\$ 24.200,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:05:40:967
R\$ 24.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:05:53:390
R\$ 24.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:06:24:453
R\$ 23.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:06:36:620
R\$ 23.800,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:07:24:083
R\$ 23.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:07:35:087
R\$ 23.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:09:05:227
R\$ 23.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:12:563
R\$ 23.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:09:30:900
R\$ 22.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:43:393
R\$ 22.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:09:50:000
R\$ 22.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:57:073
R\$ 22.500,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:11:37:400
R\$ 22.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:11:46:503
R\$ 22.400,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:11:52:423
R\$ 22.390,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:06:087
R\$ 22.300,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:12:13:610
R\$ 22.290,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:25:387
R\$ 22.250,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:12:34:460
R\$ 22.240,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:44:657
R\$ 22.200,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:13:09:860
R\$ 22.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:13:27:120
R\$ 22.100,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:14:30:273
R\$ 22.090,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:14:41:217
R\$ 22.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:14:45:100
R\$ 21.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:14:54:710
R\$ 21.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:15:18:810
R\$ 21.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:32:397
R\$ 21.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:15:37:857
R\$ 21.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:51:917
R\$ 21.700,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:16:39:300
R\$ 21.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:16:50:627
R\$ 21.600,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:17:12:397
R\$ 21.500,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:17:23:167
R\$ 21.400,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:17:52:727
R\$ 21.390,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:09:940
R\$ 21.300,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:26:457
R\$ 21.290,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:34:910
R\$ 21.200,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:41:647
R\$ 21.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:48:900
R\$ 23.450,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:20:09:370
R\$ 21.100,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:21:05:613
R\$ 21.090,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:21:21:047
R\$ 23.413,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:22:41:043
R\$ 23.350,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:23:53:010
R\$ 21.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:24:38:577
R\$ 20.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:24:49:260
R\$ 20.950,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:25:22:233
R\$ 20.945,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:26:06:763
R\$ 20.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:26:18:267
R\$ 20.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:26:32:360
R\$ 20.850,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:26:43:540

R\$ 20.840,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:27:06:873
R\$ 20.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:27:47:783
R\$ 20.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:28:46:970
R\$ 20.750,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:29:14:353
R\$ 20.740,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:29:34:737
R\$ 20.700,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:29:53:023
R\$ 20.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:30:03:093
R\$ 20.650,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:30:16:983
R\$ 20.640,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:30:26:147
R\$ 20.300,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:30:32:417
R\$ 20.250,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:30:41:983
R\$ 20.050,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:31:00:527
R\$ 20.049,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:31:10:827
R\$ 20.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:32:41:323
R\$ 19.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:32:50:807
R\$ 19.950,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:33:14:507
R\$ 19.940,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:33:59:173
R\$ 19.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:34:07:197
R\$ 19.899,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:34:29:153
R\$ 19.850,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:34:39:893
R\$ 19.845,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:34:48:813
R\$ 19.830,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:34:55:957
R\$ 19.825,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:35:08:547
R\$ 19.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:35:52:983
R\$ 19.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:36:02:323
R\$ 19.750,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:37:21:250
R\$ 19.745,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:37:31:783
R\$ 19.700,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:38:11:733
R\$ 19.698,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:38:21:100
R\$ 19.675,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:38:32:270
R\$ 19.674,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:38:42:967
R\$ 19.670,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:39:31:783
R\$ 19.669,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:39:39:633
R\$ 19.665,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:39:52:133
R\$ 19.664,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:40:08:957
R\$ 19.660,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:40:16:930
R\$ 19.659,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:40:25:517
R\$ 19.555,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:40:33:217
R\$ 19.554,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:40:43:900
R\$ 19.550,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:41:01:667
R\$ 19.549,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:41:07:803
R\$ 19.545,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:41:46:137
R\$ 19.544,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:41:56:120
R\$ 19.500,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:43:47:080
R\$ 19.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:43:55:327
R\$ 19.498,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:44:24:673
R\$ 19.497,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:44:38:590
R\$ 19.496,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:45:33:520
R\$ 19.495,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:45:42:580
R\$ 19.494,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:46:34:040
R\$ 19.493,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:46:40:537
R\$ 19.492,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:47:18:200
R\$ 19.491,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:47:29:147
R\$ 19.490,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:48:10:767
R\$ 19.489,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:48:27:990
R\$ 19.488,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:49:19:340
R\$ 19.487,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:49:33:910
R\$ 19.486,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:49:44:803
R\$ 19.485,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:50:13:147
R\$ 19.484,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:50:53:007

R\$ 19.483,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:50:59:980
R\$ 19.482,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:51:28:537
R\$ 19.481,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:51:30:633
R\$ 19.480,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:52:27:847
R\$ 19.479,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:52:49:687
R\$ 19.478,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:54:06:823
R\$ 19.477,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:54:26:383
R\$ 19.476,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:55:08:113
R\$ 19.475,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:55:15:467
R\$ 19.474,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:56:20:840
R\$ 19.473,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:56:29:267
R\$ 19.472,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:57:50:223
R\$ 19.471,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:58:08:773
R\$ 19.470,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 10:58:50:537
R\$ 19.469,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:59:33:890
R\$ 26.000,0000	46.756.549/0001-01	16/01/2024 11:00:07:130
R\$ 19.468,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:01:01:640
R\$ 19.467,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:01:25:693
R\$ 19.466,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:02:23:683
R\$ 19.465,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:02:50:857
R\$ 19.464,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:03:41:760
R\$ 19.463,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:03:49:217
R\$ 19.462,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:03:54:873
R\$ 19.461,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:04:04:100
R\$ 19.460,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:04:15:860
R\$ 19.459,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:04:40:957
R\$ 19.455,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:05:06:553
R\$ 19.454,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:05:28:703
R\$ 19.450,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:05:35:650
R\$ 19.434,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 11:05:41:813
R\$ 19.433,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:05:46:013
R\$ 19.432,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:06:49:320
R\$ 19.431,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:07:06:600
R\$ 19.430,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:08:29:337
R\$ 19.429,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:08:59:803
R\$ 19.428,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:10:27:097
R\$ 19.427,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:10:35:573
R\$ 19.426,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:12:00:783
R\$ 19.425,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:12:24:297
R\$ 19.424,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:13:22:223
R\$ 19.423,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:13:45:493
R\$ 19.422,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:15:02:530
R\$ 19.421,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:15:29:507
R\$ 19.420,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:16:26:737
R\$ 19.419,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:16:33:870
R\$ 19.418,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:17:34:883
R\$ 19.417,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:18:09:347
R\$ 19.416,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:19:21:430
R\$ 19.415,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:19:42:493
R\$ 19.414,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:20:50:110
R\$ 19.413,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:21:13:463
R\$ 19.412,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:22:15:560
R\$ 19.411,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:22:52:543
R\$ 19.410,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:24:03:277
R\$ 19.409,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:24:12:723
R\$ 19.408,0000	28.690.350/0001-46	16/01/2024 11:25:54:060
R\$ 19.407,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 11:26:52:363
R\$ 23.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 11:26:53:237

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/01/2024 09:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento	16/01/2024 11:28:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/01/2024 11:28:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/02/2024 12:13:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 19.407,0000 e com valor negociado a R\$ 17.820,0000. Motivo: Proposta negociada, estando de acordo com os termos do Edital e Termo de Referência.
Habilitação de fornecedor	26/02/2024 12:14:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Impressora Multifuncional**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 26.990,0000	R\$ 80.970,0000	15/01/2024 20:28:55
<p><b>Marca:</b> LEXMARK  <b>Fabricante:</b> LEXMARK  <b>Modelo / Versão:</b> MX722ADHE  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
33.011.597/0001-29	CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	Sim	Sim	3	R\$ 29.000,0000	R\$ 87.000,0000	15/01/2024 21:17:30
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo / Versão:</b> HP Color LaserJet Pro M479FDW + Kit de Toner HP OR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT – CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.2- Velocidade de impressão (colorido): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.3- Primeira página impressa (pronta): Preto: de mínimo de 10 segundos até 12 segundos (máximo); 1.4- Primeira página impressa (pronta): Cor: mínimo 11 segundos até 12.3 ; 1.5- Ciclo de trabalho (máximo): mínimo de 40.000 páginas; 1.6- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 150-2.500 Páginas/mês; 1.7- Tecnologia de impressão: Laser colorida; 1.8- Resolução de Impressão: Preto e Colorido (Melhor): Mínimo de 600x600dpi; 1.9- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.10-Velocidade do processador: mínimo de 800 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.11-Sensor automático de papel: Sim; 1.12-Voltagem: 110 ~127v; 2-CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Sim; 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 256 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 256 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não 3.4- Memória Instalada: mínimo de 256 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de papel padrão Duplex (frente e verso) integrado, Bandeja de saída de mínimo de 150 folhas, Alimentador multi-uso para mínimo de 50 folhas, Entrada para mínimo de 250 folhas 4.2- Capacidade de entrada de papel: Até Padrão: mínimo de 250 páginas 4.3- Tipos de mídia consulte o guia para Etiquetas e Cartões, Transparências, Papel normal, Etiquetas de Papel, Envelopes, Cartolina; 4.4- Tamanhos de mídias suportados A6, Ofício, Universal, Statement, Carta, Ofício, JIS-B5, Folio, Executive, Envelope DL, A5, A4, Envelope 9, Envelope 7 ¾, Envelope 10. 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 6-OBSERVAÇÕES 6.1- Suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, ciano, magenta, amarelo, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1- Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 3.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- Cartucho de Toner CIANO/MAGENTA/MARELO (CMY): possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 2.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.3- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais pretos, ciano / magenta / amarelo (CMY) (com cartucho de tônner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.4- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 5.000-páginas e retornável se houver; 7.5- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de magem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-</p>							

GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de m í n i m o d e 3 (três) a n o s o n - s i t e contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; HP Color LaserJet Pro M479FDW + Kit de Toner HP ORIGINAL (W2020xc / W2021xc/ W2022xc/ W2023xc) Conforme Edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

35.782.776/0002-76 XPR3 Sim Sim 3 R\$ 29.245,0000 R\$ 87.735,0000 16/01/2024 09:25:31

SOLUCOES  
LTDA

**Marca:** HP

**Fabricante:** HP

**Modelo / Versão:** 4303FDW + TONER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional colorida Impressora laser multifuncional colorida USB: 2.0 (Hi-Speed) Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada Memória: Padrão 512MB - Máximo 512MB Velocidade do processador: 1200MHz Páginas por minuto 33/35 (A4/Carta) Resolução de impressão: 38.400 x 600 dpi - HP ImageREt 2400 Saída da primeira página: 9,5 segundos (Preto) - 9,1 segundos (Cores) Volume mensal: Até 50.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000 páginas Bandeja 1 de uso geral: 50 folhas Bandeja de entrada: 250 folhas Bandeja de saída: 150 folhas Tensão de entrada: 110 volts - 110 a 127 VCA 60Hz - 220 volts - 220 a 240 VCA 50/60Hz Eficiência energética: CECF; EPEAT Silver Índia; Declaração IT ECO Qualificação ENERGY STAR. Marca: HP Modelo: 4303FDW + Toners Fabricante: HP

**Porte da empresa:** ME/EPP

02.869.044/0001-88 DIGITECH Sim Sim 3 R\$ 29.246,0000 R\$ 87.738,0000 15/01/2024 23:00:37

SOLUCOES  
LTDA

**Marca:** HP

**Fabricante:** HP

**Modelo / Versão:** M479FDW+TONER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT - CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.2- Velocidade de impressão (colorido): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.3- Primeira página impressa (pronta): Preto: de mínimo de 10 segundos até 12 segundos (máximo); 1.4- Primeira página impressa (pronta): Cor: mínimo 11 segundos até 12.3 ; 1.5- Ciclo de trabalho (máximo): mínimo de 40.000 páginas; 1.6- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 150-2.500 Páginas/mês; 1.7- Tecnologia de impressão: Laser colorida; 1.8- Resolução de Impressão: Preto e Colorido (Melhor): Mínimo de 600x600dpi; 1.9- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.10-Velocidade do processador: mínimo de 800 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.11-Sensor automático de papel: Sim; 1.12-Voltagem: 110 ~127v; 2-CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Sim; 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 256 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 256 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não 3.4- Memória Instalada: mínimo de 256 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1-Manuseio de papel padrão Duplex (frente e verso) integrado, Bandeja de saída de mínimo de 150 folhas, Alimentador multi-uso para mínimo de 50 folhas, Entrada para mínimo de 250 folhas 4.2- Capacidade de entrada de papel: Até Padrão: mínimo de 250 páginas 4.3- Tipos de mídia consulte o guia para Etiquetas e Cartões, Transparências, Papel normal, Etiquetas de Papel, Envelopes, Cartolina; 4.4- Tamanhos de mídias suportados A6, Ofício, Universal, Statement, Carta, Ofício, JIS-B5, Folio, Executive, Envelope DL, A5, A4, Envelope 9, Envelope 7 ¼, Envelope 10. 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 6-OBSERVAÇÕES 6.1- Suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, ciano, magenta, ama relo, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1- Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 3.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- Cartucho de Toner CIANO/MAGENTA/MARELO (CMY): possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 2.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.3- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais pretos, ciano / magenta / amarelo (CMY) (com cartucho de tônner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.4- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 5.000-páginas e retornável se houver; 7.5- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem in verídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior Instalação somente de dri ver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de m í n i m o d e 3 (três) a n o s o n - s i t e contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O li citante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informa

**Porte da empresa:** ME/EPP

13.383.196/0001-92 RS MIDIA Sim Sim 3 R\$ 29.246,6700 R\$ 87.740,0100 15/01/2024 11:42:15

SUPRIMENTOS  
DE  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Versão:** CX431ADW

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE R COLORIDA REDE GIGABIT - CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.2- Velocidade de impressão (colorido): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.3- Primeira página impressa (pronta): Preto: de mínimo de 10 segundos até 12 segundos (máximo); 1.4- Primeira página impressa (pronta): Cor: mínimo 11 segundos até 12.3 ; 1.5- Ciclo de

trabalho (máximo): mínimo de 40.000 páginas; 1.6- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 150-2.500 Páginas/ mês; 1.7- Tecnologia de impressão: Laser colorida; 1.8- Resolução de Impressão: Preto e Colorido (Melhor): Mínimo de 600x600dpi; 1.9- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.10-Velocidade do processador: mínimo de 800 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.11-Sensor automático de papel: Sim; 1.12-Voltagem: 110 ~127v; 2-CONNECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Sim; 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 256 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 256 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não 3.4- Memória Instalada: mínimo de 256 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de papel padrão Duplex (frente e verso) integrado, Bandeja de saída de mínimo de 150 folhas, Alimentador multiuso para mínimo de 50 folhas, Entrada para mínimo de 250 folhas 4.2- Capacidade de entrada de papel: Até Padrão: mínimo de 250 páginas 4.3- Tipos de mídia consulte o guia para Etiquetas e Cartões, Transparências, Papel normal, Etiquetas de Papel, Envelopes, Cartolina; 4.4- Tamanhos de mídias suportados A6, Ofício, Universal, Statement, Carta, Ofício, JIS-B5, Folio, Executive, Envelope DL, A5, A4, Envelope 9, Envelope 7 ¾, Envelope 10. 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 6- OBSERVAÇÕES 6.1- Suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, ciano, magenta, amarelo, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1- Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 3.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- Cartucho de Toner CIANO/ MAGENTA/ AMARELO (CMY): possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 2.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.3- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais pretos, ciano / magenta / amarelo (CMY) (com cartucho de tônner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.4- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 5.000-páginas e retornável se houver; 7.5- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9-GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de m í n i m o d e 3 (três) a n o s o n - s i t e contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas... Garantia dos produtos: 36 (trinta e seis) meses, contra defeito de fabricação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

56.215.999/0013-84	INFURSHOP SUPRIMENTOS LTDA	Não	Não	3	R\$ 29.246,6700	R\$ 87.740,0100	15/01/2024 17:13:28
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** lexmark

**Fabricante:** lexmark

**Modelo / Versão:** CX431ADW

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT – CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL 1- ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.2- Velocidade de impressão (colorido): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.3- Primeira página impressa (pronta): Preto: de mínimo de 10 segundos até 12 segundos (máximo); 1.4- Primeira página impressa (pronta): Cor: mínimo 11 segundos até 12.3 ; 1.5- Ciclo de trabalho (máximo): mínimo de 40.000 páginas; 1.6- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 150-2.500 Páginas/ mês; 1.7- Tecnologia de impressão: Laser colorida; 1.8- Resolução de Impressão: Preto e Colorido (Melhor): Mínimo de 600x600dpi; 1.9- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.10-Velocidade do processador: mínimo de 800 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.11-Sensor automático de papel: Sim; 1.12-Voltagem: 110 ~127v; 2- CONECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Sim; 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1- Memória, padrão: mínimo de 256 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 256 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não 3.4- Memória Instalada: mínimo de 256 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1- Manuseio de papel padrão Duplex (frente e verso) integrado, Bandeja de saída de mínimo de 150 folhas, Alimentador multi uso para mínimo de 50 folhas, Entrada para mínimo de 250 folhas 4.2- Capacidade de entrada de papel: Até Padrão: mínimo de 250 páginas 4.3- Tipos de mídia consulte o guia para Etiquetas e Cartões, Transparências, Papel normal, Etiquetas de Papel, Envelopes, Cartolina; 4.4- Tamanhos de mídias suportados A6, Ofício, Universal, Statement, Carta, Ofício, JIS-B5, Folio, Executive, Envelope DL, A5, A4, Envelope 9, Envelope 7 ¾, Envelope 10. 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 6-OBSERVAÇÕES 6.1- Suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, ciano, magenta, amarelo, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7- SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1- Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 3.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- Cartucho de Toner CIANO/MAGENTA/MARELO (CMY): possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 2.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.3- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais pretos, ciano / magenta / amarelo (CMY) (com cartucho de tônner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.4- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 5.000-páginas e retornável se houver; 7.5- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6,

v10.7 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9- GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de m í n i m o d e 3 (três) a n o s o n - s i t e contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autoriz

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

28.690.350/0001-46	LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 29.246,6700	R\$ 87.740,0100	15/01/2024 18:36:01
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** LEXMARK

**Fabricante:** LEXMARK

**Modelo / Versão:** Lexmark MX722 adhe

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT – CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL 1-ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO 1.1- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal; 1.2- Velocidade de impressão (colorido): Normal: mínimo de 21 ppm em modo normal;1.3- Primeira página impressa (pronta): Preto: de mínimo de 10 segundos até 12 segundos (máximo); 1.4- Primeira página impressa (pronta): Cor: mínimo 11 segundos até 12.3 ; 1.5- Ciclo de trabalho (máximo): mínimo de 40.000 páginas; 1.6- Volume mensal de páginas recomendado: mínimo 150-2.500 Páginas/mês; 1.7- Tecnologia de impressão: Laser colorida; 1.8- Resolução de Impressão: Preto e Colorido (Melhor): Mínimo de 600x600dpi; 1.9- Idiomas de impressão: PCL 5e, PCL 6, PS nível 3, impressão direta de PDF (v 1.6 ou superior); 1.10-Velocidade do processador: mínimo de 800 MHz e dual core ou Equivalência Técnica; 1.11-Sensor automático de papel: Sim; 1.12-Voltagem: 110 ~127v; 2-CONNECTIVIDADE 2.1- Recurso de impressão móvel; 2.2- Capacidade sem fios: Não; 2.3- Conectividade, padrão: Ethernet (10/100/1000 Mbps),USB 2.0; Um slot interno para placa, USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Porta Frontal Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade (Tipo A); 2.4- Pronto para trabalhar em rede: Sim; 3-ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA 3.1-Memória, padrão: mínimo de 256 MB; 3.2- Memória, máxima: mínimo de 256 MB (ou superior); 3.3- Disco rígido: Não 3.4- Memória Instalada: mínimo de 256 MB; 4-MANUSEIO DE PAPEL 4.1-Manuseio de papel padrão Duplex (frente e verso) integrado, Bandeja de saída de mínimo de 150 folhas, Alimentador multi-uso para mínimo de 50 folhas, Entrada para mínimo de 250 folhas 4.2- Capacidade de entrada de papel: Até Padrão: mínimo de 250 páginas 4.3- Tipos de mídia consulte o guia para Etiquetas e Cartões, Transparências, Papel normal, Etiquetas de Papel, Envelopes, Cartolina; 4.4- Tamanhos de mídias suportados A6, Ofício, Universal, Statement, Carta, Ofício, JIS-B5, Folio, Executive, Envelope DL, A5, A4, Envelope 9, Envelope 7 ¾, Envelope 10. 5-REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 5.1- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); 6-OBSERVAÇÕES 6.1- Suprimentos (peças e cartucho de toner) tem que ser compatível com impressora e com certificação equivalente a ISO/ABNT ou equivalência técnica; 6.2- Cartucho preto, ciano, magenta, amarelo, cabo USB, cabo de energia, manual impresso e/ou mídia em CD em português; 6.3- Software de drive em mídia de CD em português; 7-SUPRIMENTOS ADICIONAIS 7.1- Cartucho de Toner Preto: possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 3.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.2- Cartucho de Toner CIANO/MAGENTA/MARELO (CMY): possuir um modelo de cartucho com capacidade de mínimo de 2.000 páginas com 5% de cobertura (valor de rendimento declarado de acordo com a norma ISO/IEC 19752 ou ABNT); 7.3- A contratada deverá incluir 6 (seis) suprimentos adicionais pretos, ciano / magenta / amarelo (CMY) (com cartucho de tônner original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação às técnicas penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; 7.4- Cartucho de Toner que acompanha a impressora rendimento mínimo de 5.000-páginas e retornável se houver; 7.5- A contratada deverá incluir mínimo de 3 (três) unidades de imagem adicionais (com volume máximo da unidade de imagem e original do fabricante com capacidade de alto rendimento e de acordo com a impressora ofertada), não havendo incluindo documentação técnica penalidades da que lei permita se aferir a durabilidade de seus as informações prestadas se revelarem inverídicas; caso haja kit de unidade de imagem impressora ofertada. 8-COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL 8.1- Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit ou superior Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior; 8.2- Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7 8.3- Linpus Linux: 9.4, 9.5, Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 ou superior; 8.4- Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7 ou superior; 9- GARANTIA 9.1- A garantia de funcionamento será pelo período de m í n i m o d e 3 (três) a n o s o n - s i t e contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 9.2- O fabricante do equipamento ou fornecedor deverá informar as assistênc

**Porte da empresa:** ME/EPP

45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 30.246,6600	R\$ 90.739,9800	15/01/2024 10:39:28
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** BROTHER/SIMILAR

**Fabricante:** BROTHER/SIMILAR

**Modelo / Versão:** BROTHER/SIMILAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BROTHER/SIMILAR

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.756.549/0001-01	P A R FRANCA ENGENHARIA	Sim	Sim	3	R\$ 100.000,0000	R\$ 300.000,0000	15/01/2024 13:36:29
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Marca:** EPSON

**Fabricante:** EPSON

**Modelo / Versão:** EPSON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

R\$ 300.000,0000	46.756.549/0001-01	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 90.739,9800	45.434.285/0001-07	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 87.740,0100	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 87.740,0100	56.215.999/0013-84	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 87.740,0100	28.690.350/0001-46	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 87.738,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 87.735,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 87.000,0000	33.011.597/0001-29	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 80.970,0000	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:30:00:513
R\$ 80.960,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:40:56:260
R\$ 80.959,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:48:24:217
R\$ 80.959,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:48:54:917
R\$ 80.958,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:49:12:367
R\$ 80.958,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:50:15:857
R\$ 80.957,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:50:33:593
R\$ 80.957,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:50:44:910
R\$ 80.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:51:03:660
R\$ 80.499,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:51:21:863
R\$ 80.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:51:24:547
R\$ 80.498,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:51:42:910
R\$ 80.498,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:51:59:940
R\$ 80.497,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:52:19:003
R\$ 80.497,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:52:39:310
R\$ 80.200,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:52:54:503
R\$ 80.290,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:53:04:540
R\$ 80.199,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:53:12:577
R\$ 80.198,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:53:31:147
R\$ 80.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:53:33:877
R\$ 79.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:53:51:543
R\$ 79.900,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:54:09:700
R\$ 79.899,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:54:25:313
R\$ 79.800,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:54:36:957
R\$ 79.799,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:54:50:897
R\$ 79.798,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:55:07:453
R\$ 79.798,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:55:25:907
R\$ 79.700,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:55:31:050
R\$ 79.690,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:55:46:980
R\$ 79.600,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:56:03:800
R\$ 79.599,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:56:10:353
R\$ 79.598,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:56:28:823
R\$ 79.598,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:56:39:970
R\$ 79.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:56:45:837
R\$ 79.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:56:52:533
R\$ 79.489,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:57:10:637
R\$ 79.489,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:57:18:137
R\$ 79.488,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:57:34:727
R\$ 79.488,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:57:40:463
R\$ 79.487,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:57:55:780
R\$ 79.487,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:58:04:303
R\$ 79.486,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:58:22:840
R\$ 79.486,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:58:36:290
R\$ 79.485,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:58:52:863
R\$ 79.485,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:59:01:570
R\$ 79.484,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:59:19:887
R\$ 79.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 09:59:27:087
R\$ 78.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 09:59:41:737
R\$ 78.989,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 09:59:58:970
R\$ 78.989,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:00:10:697
R\$ 78.988,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 10:00:28:980
R\$ 78.988,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:00:41:983

R\$ 78.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:00:42:857
R\$ 78.499,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:00:55:147
R\$ 78.498,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 10:01:11:043
R\$ 78.200,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:01:20:697
R\$ 78.199,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 10:01:39:703
R\$ 78.190,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:01:41:797
R\$ 78.189,9900	30.870.178/0001-54	16/01/2024 10:01:59:193
R\$ 78.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:02:16:457
R\$ 77.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:02:25:997
R\$ 77.800,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:03:28:360
R\$ 77.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:03:39:977
R\$ 77.750,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:04:01:753
R\$ 77.745,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:04:19:667
R\$ 77.500,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:04:59:313
R\$ 77.490,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:05:19:190
R\$ 77.300,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:05:47:983
R\$ 77.290,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:05:58:953
R\$ 77.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:06:44:153
R\$ 76.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:06:53:843
R\$ 76.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:07:34:093
R\$ 75.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:07:44:073
R\$ 75.900,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:09:15:163
R\$ 75.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:22:243
R\$ 75.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:09:35:750
R\$ 74.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:09:49:783
R\$ 74.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:09:57:660
R\$ 74.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:10:04:293
R\$ 74.880,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:10:41:917
R\$ 74.870,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:10:50:523
R\$ 74.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:12:18:563
R\$ 73.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:31:020
R\$ 73.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:12:49:133
R\$ 72.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:12:56:187
R\$ 72.970,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:14:23:360
R\$ 72.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:14:25:193
R\$ 71.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:14:32:363
R\$ 70.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:14:41:123
R\$ 69.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:01:160
R\$ 69.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:15:23:183
R\$ 68.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:38:570
R\$ 68.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:15:42:220
R\$ 67.990,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:15:57:613
R\$ 67.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:16:35:470
R\$ 66.980,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:16:45:247
R\$ 66.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:16:51:803
R\$ 66.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:17:02:740
R\$ 66.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:17:08:653
R\$ 65.000,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:17:14:797
R\$ 63.000,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:00:287
R\$ 62.950,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:21:017
R\$ 62.900,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:31:450
R\$ 62.890,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:39:927
R\$ 62.800,0000	35.782.776/0002-76	16/01/2024 10:18:45:830
R\$ 52.790,0000	02.869.044/0001-88	16/01/2024 10:18:54:943
R\$ 72.965,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:20:21:370
R\$ 72.899,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:21:29:193
R\$ 72.879,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:22:50:033
R\$ 72.780,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:24:04:233
R\$ 72.655,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:25:37:927
R\$ 72.615,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:26:52:867

R\$ 72.540,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:28:15:030
R\$ 72.400,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:29:39:107
R\$ 72.000,0000	13.383.196/0001-92	16/01/2024 10:31:09:487

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	16/01/2024 09:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento	16/01/2024 10:33:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/01/2024 10:33:10	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/02/2024 12:41:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/02/2024 17:38:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88.
Aceite de proposta	26/02/2024 12:14:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 52.790,0000 e com valor negociado a R\$ 52.770,0000. Motivo: Proposta negociada, estando de acordo com os termos do Edital e Termo de Referência.
Habilitação de fornecedor	26/02/2024 12:14:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	16/01/2024 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/01/2024 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/01/2024 09:40:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/01/2024 09:40:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/01/2024 09:40:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/01/2024 09:48:57	Bom dia senhores, agradeço a participação de todos. Desejo sorte e que Deus nos abençoe.
Sistema	16/01/2024 10:33:10	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/01/2024 11:28:54	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	16/01/2024 11:29:12	Após o encerramento da disputa, estarei fazendo a solicitação da contraproposta, por favor, solicito que permaneçam presentes.
Pregoeiro	16/01/2024 11:41:12	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/01/2024 13:13:20	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/01/2024 13:13:20	Sr. Fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CPF/CNPJ 02.869.044/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:18:20 do dia 16/01/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	16/01/2024 13:14:43	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CPF/CNPJ 02.869.044/0001-88 enviou um lance no valor de R\$ 106.920,0000.
Sistema	16/01/2024 13:14:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/01/2024 13:15:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/01/2024 13:16:40	Bom dia senhores
Pregoeiro	16/01/2024 13:17:18	Peço que aguardem, pois estaremos convocando para apresentação de contraproposta.

Pregoeiro	16/01/2024 13:19:34	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Bom dia
Pregoeiro	16/01/2024 13:19:48	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, embora seu valor esteja dentro do estimado por essa Administração, faz-se necessário que seja atendido o Item 10.14 do Edital, sendo assim, solicita-se que seja verificado possibilidade de ofertar preço menor para os itens arrematados.
Pregoeiro	16/01/2024 13:20:27	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor peço que se manifeste quanto a sua convocação, por gentileza.
02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:24:07	Bom dia, Sr Pregoeiro. Ofertamos para o Item 3 um valor de R\$ 52.770,00 Para os outros não conseguimos fazer um valor mais baixo do que foi ofertado em disputa.
Pregoeiro	16/01/2024 13:25:30	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Agradecemos o retorno.
Pregoeiro	16/01/2024 13:27:24	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Comunico que estaremos lhe convocando para apresentação de proposta atualizada. Tal convocação se dará somente para o item 1, devendo ser anexada proposta para todos os itens arrematados, ou seja, itens 1, 2 e 3.
Sistema	16/01/2024 13:27:33	Senhor fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/01/2024 13:29:00	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - OBS: Peço que seja observado o item 11.14. Se a mesma EMPRESA vencer a COTA RESERVA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
Pregoeiro	16/01/2024 13:30:57	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - peço por gentileza que os valores da cota principal e reservada, sejam ajustadas de acordo com o item 11.14. do edital.
02.869.044/0001-88	16/01/2024 13:32:31	Sr. Pregoeiro concordamos com o ajuste do valor para o menor preço. Estaremos enviando a proposta atualizada.
Pregoeiro	16/01/2024 13:41:24	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Estamos no aguardo.
Sistema	16/01/2024 13:43:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/01/2024 13:54:19	Senhores comunico que após apresentação da proposta atualizada, conforme consta no sistema, faz-se necessário que este certame seja suspenso, para que seja analisado as documentações de habilitação e proposta. Sendo assim, fica nosso retorno para o dia 18/01/2024 às 11:00hrs (DF). Por gentileza estejam todos presentes.
Pregoeiro	18/01/2024 10:57:51	Bom dia senhores
Pregoeiro	18/01/2024 11:00:04	Comunico que estamos concluindo analise das documentações e proposta da empresa arrematante, logo esse certame continuará suspenso. Assim, fica nosso retorno para o dia 23/01/2024 às 11:00hrs (DF). Por gentileza estejam todos presentes.
Pregoeiro	18/01/2024 11:01:56	RETIFICANDO: Onde se lê: dia 23/01/2024, leia-se dia 22/01/2024
Pregoeiro	18/01/2024 11:02:24	OBS: Comunico que estamos concluindo analise das documentações e proposta da empresa arrematante, logo esse certame continuará suspenso. Assim, fica nosso retorno para o dia 22/01/2024 às 11:00hrs (DF). Por gentileza estejam todos presentes.
Pregoeiro	22/01/2024 10:51:43	Bom dia senhores, informamos que os autos foram encaminhado para a Superintendência Municipal de TI, quanto a analise e aceitabilidade da proposta apresentada, estamos aguardando parecer. Dessa forma, continuará esse certame suspenso, sendo nosso retorno para o dia 23/01/2024 às 11:00hrs (DF).
Pregoeiro	23/01/2024 11:02:17	Bom dia senhores, informamos que os autos continuam na Superintendência Municipal de TI, para analise e aceitabilidade da proposta apresentada, estamos aguardando parecer. Dessa forma, continuará esse certame suspenso, sendo nosso retorno para o dia 29/01/2024 às 11:00hrs (DF).
Pregoeiro	29/01/2024 11:00:15	Bom dia senhores, informamos que os autos continuam na Superintendência Municipal de TI, para analise e aceitabilidade da proposta apresentada, estamos aguardando parecer. Dessa forma, continuará esse certame suspenso, sendo nosso retorno para o dia 31/01/2024 às 11:00hrs (DF).
Pregoeiro	31/01/2024 10:35:05	Bom dia senhores, informamos que os autos continuam na Superintendência Municipal de TI, para analise e aceitabilidade da proposta apresentada, estamos aguardando parecer. Entremos em contato com a SMTI e nos foi informado que estão concluindo analise. Logo, continuará esse certame suspenso, sendo nosso retorno para o dia 02/02/2024 às 12:00hrs (DF).
Pregoeiro	02/02/2024 12:40:19	Bom dia senhores, primeiramente venho pedir desculpas por não estar presente no horário marcado. Sengundo, informo que recebemos analise que fora realizada pela SMTI. Desta forma, iremos remarcar nosso retorno para o dia 05/02/2024 às 12:00hrs (DF), por favor estejam todos presentes.
Pregoeiro	05/02/2024 11:02:23	Bom dia senhores licitantes, informamos que estaremos realizando algumas atualizações no que tange este certame, por gentileza permaneçam presentes.
Pregoeiro	05/02/2024 11:03:57	Peço que estejam todos presentes no horário marcado, ou seja, às 12:00hrs (DF) do dia de hoje, 05/02/2024.
Pregoeiro	05/02/2024 12:04:58	Senhores comunico que estaremos realizando algumas convocações/diligências em face da proposta apresentada pela empresa arrematante, tal fato se dará em virtude do solicitado pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA-SMTI, conforme poderá ser observado junto ao parecer técnico, o qual está anexado no Portal de Compras da Prefeitura

Pregoeiro	05/02/2024 12:13:20	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, conforme dito anteriormente, estaremos realizando diligência em face da sua proposta, ou seja, algumas informações adicionais para melhor análise do equipamento apresentado, sendo assim, peço por gentileza que atente-se ao que lhe será solicitado.
Pregoeiro	05/02/2024 12:14:41	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Essas informações adicionais, foram requeridas pela SMTI, através do OFÍCIO N.º 08/2024/DIAP/DQG/SMTI, o qual encontra-se publicado no site desta prefeitura ( <a href="https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras?ano=2023&amp;situacao=&amp;modalidade=&amp;classificacao=#">https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras?ano=2023&amp;situacao=&amp;modalidade=&amp;classificacao=#</a> )
Pregoeiro	05/02/2024 12:16:39	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Desta forma, estaremos informando o que fora solicitado pela SMTI: "Item 01 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – REDE GIGABITCICLO MENSAL MÍNIMO DE 200 MIL PÁGINAS É necessário especificar a quantidade de suprimentos adicionais, toners e kit imagem. Conforme termo de referência a quantidade de toners adicionais por impressora é 6 (seis), ...
Pregoeiro	05/02/2024 12:18:17	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - originais do fabricante e de alto rendimento e 3 (três) unidades de imagem adicionais( com volume máximo da unidade de imagem e originais do fabricante) adicionais por impressora. As unidades de imagem são necessárias apenas se não forem embutidas no toner. A memória embutida no modelo ofertado é de 512 MB. Conforme termo de referência,essa é a quantidade...
Pregoeiro	05/02/2024 12:18:21	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - mínima embutida, mas é necessário uma memória adicional de 1024 MB, falta a discriminação dessa memória na proposta apresentada.
Pregoeiro	05/02/2024 12:21:47	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Para o item 02, temos as mesmas observações, ou seja, como são itens com descrições iguais, cota reservada e cota principal, as determinações são as mesmas, devendo ser informado o solicitado para os ambos os itens, 1 e 2.
Pregoeiro	05/02/2024 12:25:39	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Item 03 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT – CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL É necessário especificar a quantidade de suprimentos adicionais, toners e kit imagem. Conforme termo de referência a quantidade de toners adicionais por impressora é 6 (seis) de cada cor: preto, ciano, magenta e amarelo, originais do fabricante ...
Pregoeiro	05/02/2024 12:26:02	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - e de alto rendimento e 3 (três) unidades de imagem adicionais( com volume máximo da unidade de imagem e originais do fabricante) adicionais por impressora. As unidades de imagem são necessárias apenas se não forem embutidas no toner.
Pregoeiro	05/02/2024 12:26:39	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Os cartuchos de toner que acompanham a impressora estão abaixo do requisito mínimo do termo de referência, porém como serão ofertados toners a mais de alto rendimento a pequena diferença será suprida. Após os esclarecimentos necessários, encaminhar novamente a proposta para análise."
Pregoeiro	05/02/2024 12:28:50	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - OBS: Senhor licitante, peço que seja anexada proposta com as informações adicionais solicitadas. Caso seja necessário, o senhor poderá estar solicitando o parecer através do e-mail: pregoes.sml@gmail.com
Pregoeiro	05/02/2024 12:29:25	Senhores poderão estar solicitando o parecer através do e-mail: pregoes.sml@gmail.com
Sistema	05/02/2024 12:29:43	Senhor fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	05/02/2024 12:31:05	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Sua convocação se dará somente no item 1, todavia, será necessário anexar tais informações para todos os itens arrematados, ou seja, itens: 1, 2 e 3.
Pregoeiro	05/02/2024 12:31:31	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor peço que se manifeste quanto a sua convocação, por gentileza.
02.869.044/0001-88	05/02/2024 12:45:52	Bom dia, sr. Pregoeiro. Pedimos um tempo para fazermos as devidas análises e responder todas as diligencias, junto ao envio da proposta e documentos.
Pregoeiro	05/02/2024 12:55:04	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, seu prazo para apresentação das propostas ajustadas com as informações solicitadas, será até o dia 07/02/2024 às 12:00 hrs (DF).
Pregoeiro	05/02/2024 12:59:56	Senhores, informo que este certame ficará suspenso, aguardando apresentação das propostas ajustadas de acordo com o requerido, sendo assim, fica nosso retorno para o dia 07/02/2024 às 12:00 hrs (DF).
Sistema	07/02/2024 10:06:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	07/02/2024 12:39:39	Bom dia senhores
Pregoeiro	07/02/2024 12:41:58	Peço desculpas pelo atraso, por não ter estado presente no horário marcado. Todavia cumpre informar que, como pode ser observado, a empresa arrematante anexou proposta detalhada, desta forma, comunico que estaremos enviando esse documento para análise e parecer da SMTI.
Pregoeiro	07/02/2024 12:43:31	Assim sendo, ficará este pregão eletrônico suspenso, aguardando parecer final da SMTI, fica nosso retorno para o dia 09/02/2024 às 12:00 hrs (DF).
Pregoeiro	09/02/2024 12:02:11	Bom dia senhores licitantes, informo que estamos aguardando parecer técnico referente a aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa arrematante, a análise será realizada pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA-SMTI, onde encontram-se os profissionais com a devida expertise para tal, conforme dito anteriormente.

Pregoeiro	09/02/2024 12:04:37	Dito isso, estaremos retornando aos trabalhos referente a este certame no dia 15/02/2024 às 12:00 hrs (DF), por gentileza estejam todos presentes.
Pregoeiro	15/02/2024 12:03:32	Senhores licitantes bom dia, informo que estamos aguardando parecer técnico referente a aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa arrematante, logo, fica nosso retorno para o dia 19/02/2024 às 12:00 hrs (DF), por gentileza estejam todos presentes.
Pregoeiro	19/02/2024 12:03:47	Bom dia senhores licitantes, informamos que que estaremos realizando algumas convocações/diligências em face da proposta apresentada pela empresa arrematante, tal fato se dará em virtude do solicitado pela SMTI, conforme poderá ser observado junto ao segundo parecer técnico, o qual está anexado no Portal de Compras da Prefeitura
Pregoeiro	19/02/2024 12:08:23	Nesse sentido, vejamos resumidamente o que diz o parecer técnico: "Item 03 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT - CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL. Foi informada a quantidade de toners adicionais por impressora, porém todos da mesma cor, preto, os códigos dos cartuchos são referentes às cores preto, ciano, magenta e amarelo, ...
Pregoeiro	19/02/2024 12:09:09	originais do fabricante e de alto rendimento, porém é necessário a correção do texto da proposta para a correta referência com cada cor. As 3 unidades de imagem por impressora são necessárias apenas se não estiverem embutidas nos toners.
Pregoeiro	19/02/2024 12:10:05	"Enquanto que para os itens 01 e 02 ESTÃO DE ACORDO com as especificações mínimas do termo de referência.", conforme parecer da SMTI.
Pregoeiro	19/02/2024 12:13:57	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, diante das informações apresentadas, requer-se que seja esclarecido os questionamentos elaborados pela SMTI, referente ao item 3, o qual seja a aquisição de "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA REDE GIGABIT - CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL"
Pregoeiro	19/02/2024 12:17:52	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Portanto iremos lhe convocar para apresentação de documentação/proposta esclarecendo os questionamento realizados. Ressalta-se que, o envio dessa documentação é essencial para a conclusão da análise técnica, visando uso adequado do aparelho conforme as especificações contidas junto ao edital desse Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	19/02/2024 12:19:06	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor peço que se manifeste quanto a diligencia realizada, por gentileza.
Sistema	19/02/2024 12:41:11	Senhor fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/02/2024 12:41:31	Senhor fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	19/02/2024 12:41:45	Senhor fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	19/02/2024 12:43:25	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor informo que lhe convocamos no item 3, o qual foi realizado diligencia, portanto peço que seja anexado documentação referente as especificações do objeto.
Pregoeiro	19/02/2024 12:45:43	Para DIGITECH SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, seu prazo para apresentação da documentação solicitada, será até o dia 21/02/2024 às 12:00 hrs (DF).
Pregoeiro	19/02/2024 12:49:05	Realizadas as devidas atualizações, referente a diligencia em face do item 3 deste certame, informamos que este pregão eletrônico ficará suspenso, aguardando documentação conforme solicitado. Dessa forma, nosso retorno será no dia 21/02/2024 às 12:00 hrs (DF). Por gentileza estejam todos presentes.
Sistema	19/02/2024 17:38:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.869.044/0001-88, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	21/02/2024 12:44:08	Bom dia senhores, peço desculpas por não estar presente no horário marcado. Conforme solicitado anteriormente, ou seja, realizada diligencia, foi anexado proposta ajustada pela empresa arrematante, sendo assim, informamos que iremos encaminhar tal documentação para a SMTI, visando análise e emissão de parecer, atestando aceitabilidade do objeto.
Pregoeiro	21/02/2024 12:45:02	Sendo assim, nosso retorno será no dia 26/02/2024 às 12:00 hrs (DF). Por gentileza estejam todos presentes.
Pregoeiro	26/02/2024 12:03:44	Bom dia
Pregoeiro	26/02/2024 12:05:15	Senhores informo que estaremos realizando as devidas atualizações referente a este certame, peço por gentileza que permaneçam presentes. Comunicamos que na data de hoje, dia 26/02/2024, a SMTI nos encaminhou parecer conclusivo, isto é, análise final referente a análise técnica da proposta.
Pregoeiro	26/02/2024 12:05:46	Ainda, informamos que o parecer citado, estará anexado junto ao Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho, onde poderá se verificado pelos senhores.
Pregoeiro	26/02/2024 12:06:21	Sendo assim, vejamos resumidamente o que diz o parecer: "Os itens 01, 02 e 03 ESTÃO E ACORDO com as especificações mínimas do termo de referencia."
Sistema	26/02/2024 12:14:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/02/2024 12:15:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/02/2024 às 12:45:00.

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração equipe	29/12/2023 12:09:16	
Abertura da sessão pública	16/01/2024 09:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/01/2024 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/01/2024 13:15:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/02/2024 12:14:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/02/2024 12:15:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/02/2024 às 12:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto N° 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:19 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VANIA RODRIGUES DE SOUZA  
**Pregoeiro Oficial**

LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE  
**Equipe de Apoio**

JESSICA CAROLINE PAIVA DIAS  
**Equipe de Apoio**

BEATRIZ DA COSTA FILGUEIRAS  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

